

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO - CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Vinicius Bahia Correia ("Membro Técnico"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira ("Secretário"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2025, para contratação da Prestação de Serviços Médicos Especializados em Ultrassonografia Ambulatorial, Urgência/Emergência, UTI e Internação e Emissão de Laudos Médicos Presenciais, atendida pelo Contrato de Gestão n.º 01/2023 – São Roque**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 03 (três) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.247.511/0001-85;
- II. LEMES & TRANCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.474/0001-70;
- III. ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.898/0001-04;

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital. O exame da documentação apresentou os seguintes resultados:

- I. MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA** - Dos documentos técnicos obrigatórios: Em 18 de março de 2025 às 00:21 horas, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Ultrassonografia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

A empresa **MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

II. LEMES & TRANCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 18 de março de 2025 às 11:00 horas, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Ultrassonografia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

A empresa **LEMES & TRANCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

III. ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 18 de março de 2025 às 16:38 horas, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Ultrassonografia	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Manifestação de interesse	Apresentou

A empresa **ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

Ato contínuo, o membro técnico, Dr. Vinicius Bahia Correia, passou a analisar a "Documentação Opcional" apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	MMR	LEMES	ASSEMED
Item Sustentabilidade Social	0	0	3
Item Sustentabilidade Ambiental	0	2	0
Item Comprovar Atividade De Ensino Em Saúde	0	0	0
Item Atendimento Em Outro Estabelecimento De Saúde Com Distância Do Hospital	2	1	1
Item Atuação Em Outros Hospitais (Tempo)	1	1,5	2
Item Formação Da Equipe	0	0	0
Item Experiência Da Equipe	0	0	0
Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM	1	2	2
TOTAL DA PONTUAÇÃO	4	6,5	8

Destaca-se que as Empresas Interessadas I e II apresentaram propostas comerciais com valores distintos do publicado no presente edital. Contudo, conforme o item 7.1.1 do edital, o critério de julgamento das empresas se baseia na melhor capacidade técnica, e não no valor apresentado como critério.

Diante das análises supracitadas, a Comissão concluiu que as "Empresas Interessadas I, II e III atenderam aos requisitos da "Documentação Técnica", previstos na cláusula 4, subitem 4.1 do Edital.

Constatou-se, portanto, que a **ASSEMED ASSESSORIA MÉDICA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** está **apta** e **convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à empresa convocada que sua habilitação não lhe confere o direito de exclusividade na prestação de serviços junto ao equipamento objeto do presente chamado. A Instituição poderá, a seu critério, complementar o escopo técnico dos serviços com outras empresas parceiras, devidamente credenciadas e participantes do Chamamento, desde que observados os requisitos do processo de seleção de fornecedores e as disposições contidas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, João Pedro Guerreiro de Oliveira, Secretário designado para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 25 de março de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E
SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DR. VINICIUS BAHIA CORREIA
MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

JOÃO PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 25/03/2025

011 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - USG - São Roque.pdf

Documento número #8983ff23-bdd2-492d-bf85-72887b8f971d

Hash do documento original (SHA256): 9b675922cf92398d6428ee24a6647a96601eeadf33a7a859632332bb3c51ea47

Assinaturas

✓ **João Pedro Guerreiro de Oliveira**

CPF: 409.366.718-74

Assinou em 25 mar 2025 às 17:33:45

✓ **Vinicius Bahia Correia**

CPF: 026.842.955-30

Assinou em 25 mar 2025 às 17:35:31

✓ **Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 25 mar 2025 às 17:40:20

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 25 mar 2025 às 17:43:54

Log

25 mar 2025, 17:32:11 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 8983ff23-bdd2-492d-bf85-72887b8f971d. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (17:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

25 mar 2025, 17:33:06 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.

- 25 mar 2025, 17:33:06 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
- 25 mar 2025, 17:33:06 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: vinicius.correia@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Bahia Correia.
- 25 mar 2025, 17:33:06 Operador com email joao.oliveira@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: joao.oliveira@cejam.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Pedro Guerreiro de Oliveira e CPF 409.366.718-74.
- 25 mar 2025, 17:33:45 João Pedro Guerreiro de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.oliveira@cejam.org.br. CPF informado: 409.366.718-74. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 17:35:31 Vinicius Bahia Correia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vinicius.correia@cejam.org.br. CPF informado: 026.842.955-30. IP: 177.26.237.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5263994 e longitude -46.6906099. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 17:40:20 Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 189.78.185.39. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5764899 e longitude -46.4908125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 17:43:54 Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2025, 17:43:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8983ff23-bdd2-492d-bf85-72887b8f971d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8983ff23-bdd2-492d-bf85-72887b8f971d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.